



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 30 de julho de 2024 ♦ Ano: XVII ♦ Edição Ordinária nº. 1.973 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » 22ª ATA SESSÃO ORDINÁRIA 29/07/2024 – ASSINADA.
- » PLO 35/2024 DILTON DENOMINA QUADRA SOSSEGO.
- » PORTARIA 1654/2024 FÉRIAS MACSON.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA .**
PODER LEGISLATIVO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**Ata Eletrônica da 22ª Ordinária de 2024 da 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura**

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 29/07/2024 - 18:00 ; Encerramento: 29/07/2024 - 18:10

Lista de Presença na Sessão: Beto da Pinda / UNIÃO ; Dilton Santana / SD ; Elizane Cana Brasil de Almas / UNIÃO ; Gease Freitas / PT ; Juçara de Mário / PT ; Lindo de Neuza / SD ; Nego Jai / UNIÃO ; Raimundo Carneiro / UNIÃO

Expedientes: Avisos e Despachos da Presidência: O Presidente justificou a ausência do Vereador Betão Gordiano por motivos superiores. **Leitura, discussão e votação de atas:** Em discussão e votação, Ata da Sessão Ordinária de 22 de julho de 2024. Em discussão e votação, Ata da Sessão Virtual de 25 de julho de 2024. **Uso da Palavra pelos inscritos na Tribuna Livre:** Carlos Henrique Valença Silva, não se fez presente, ficando assim impedido por 60 (sessenta) dias de fazer uso da tribuna, conforme o Regimento Interno. **Uso da Palavra pelos(as) Vereadores(as), conforme inscrição e sorteio:** . **Expedientes e Proposições dos(as) Vereadores(as):** Não houve manifestação. **Expedientes Diversos:** Edital de Convenção presencial do MDB - Movimento Democrático Brasileiro, para participarem da Convenção Ordinária Municipal, a realizar-se dia 02/08/2024 à partir das 18h55, no Complexo Poliesportivo de C. do Coité. Edital de Convenção presencial do PSD - Partido Social Democrático, para participarem da Convenção Ordinária Municipal, a realizar-se dia 02/08/2024 à partir das 18h55, no Complexo Poliesportivo de C. do Coité. **Uso da Palavra pelo Líderes Partidários:** Não houve manifestação.

Ocorrências da Sessão: Convidado o Vice-Presidente, Vereador Lindo de Neuza, para secretariar os trabalhos. Nada mais havendo a Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata foi digitada e publicada minuta no Diário Oficial. Será impressa, discutida e votada em sessão subsequente. Segue assinada pela Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

JOSE JAILMO PEREIRA
GOMES: 2398835534
Data: 2024/07/30 08:29:23 -03'00'

Digitamente assinado por: JOSE

JAILMO PEREIRA GOMES:

2398835534

Razão: Sou o autor deste

documento

Data: 2024/07/30 08:29:23 -03'00'



Poder Legislativo – Conceição do Coité - Bahia

VEREADOR DILTON SANTANA DE LIMA



PROJETO DE LEI Nº 35/2024

Denomina quadra de esporte do Povoado de Sossego.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Srº Alício Oliveira de Carvalho a quadra de esporte do Povoado de Sossego.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité/BA, 28 de julho de 2024.

Dilton Santana
Vereador
Solidariedade

JUSTIFICATIVA

O Sr. Alício Oliveira de Carvalho teve toda sua trajetória, do seu nascimento até o seu falecimento, no Povoado de Sossego. Sempre teve um olhar cuidadoso pela localidade e pelas pessoas, e por estes motivos doou espaços para criação de um campo, já que ele tinha uma paixão pelo futebol e foi o esporte que ele praticou na sua juventude, de uma escola e de uma igreja para a melhoria e qualidade de vida das pessoas do citado povoado. É inegável que ele é merecedor de receber a referenciada homenagem, que levará o seu nome na quadra de esporte, pois transformou o Povoado de Sossego em uma localidade digna de se viver, somente utilizando dos seus recursos patrimoniais, a título de doação e amor, para criar um espaço de interação, harmonia, alegria e bem-estar social.

Conceição do Coité/BA, 28 de julho de 2024.

Dilton Santana
Vereador
Solidariedade



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.654
De 29 de julho de 2024

Concede férias ao servidor
Macson Alberto dos Santos
Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor **MACSON ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA**, Assessor Jurídico, com lotação no Gabinete da Presidência, relativas ao período aquisitivo de 2023/2024, a serem gozadas no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 29 de julho de 2024.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.